



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Doutorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando o art. 39 do Regimento Geral da UNILA; o art. 6º, inciso VI do Regimento Interno do Consun; e o que consta no processo nº 23422.026527/2022-46,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nível Doutorado.

Art. 2º O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* a que se refere o art. 1º está vinculado ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política - ILAESP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Resolução nº 32/2022/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 235, de 27 de Dezembro de 2022.*